



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 4.982/2009

“NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2007, NOS CARGOS QUE ESPECIFICA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, itens VI e IX da Lei nº. 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal, nos termos das Leis Complementares nº. 009/2005 e 014/2005 e suas alterações, objeto do Edital 001/2007, os candidatos aprovados no Concurso Público com homologação, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 29/02/2008 e Edital de Convocação publicado em 29/11/2009.

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Adenilza de Araujo Batista  
Adriana de Assis Leite da Silva  
Adriana de Oliveira  
Alzenir da Conceição Maria  
Claudia Soares Lemos dos Santos  
Danielle Martins Machado  
Dilma Marques do Rozario  
Eledi Vieira Muniz  
Elizangela Santos Rodrigues  
Fabiola Ramos dos Santos  
Fidelcina Francisca dos Santos  
Genilda dos Santos Gonçalves  
Gerusa Paulo da Silva  
Geruza Arruda Moreira  
Ireni Barboza da Silva  
Jeveane Monteiro Rosentino  
Jocimaria Gaia Cardoso Santos  
Joelma Souza de Jesus Silva  
Jucelia Vieira dos Santos  
Juciara Souza dos Santos  
Karia Maria Coelho dos Santos Lima  
Katia Cilene Tavares dos Santos  
Kerly Cruz dos Santos  
Lilian Santos Fernandes  
Lilian Regina Silva de O. Carrilio  
Luzinete Gomes dos Santos  
Maheli Rodrigues Thomez  
Marcela Negrís Scaldaferró  
Margarete Messias Vieira dos Santos  
Maria dos Anjos Quartezañi dos  
Maria Jose dos Santos Lopes  
Maria Jose Endlich da Cruz

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto nº. 4.982/2009.

Maria Sileide Couto Lima  
Marina Balbino de Souza Fonseca  
Marinete da Penha dos Santos  
Marli Ribeiro de Souza  
Milene Lima de Cerqueira Capeleto  
Patricia Natale  
Paula Rabelo da Silva  
Pedro Paulo Orencio  
Regila Turibio Aguiar  
Rosana Maria de Jesus Pinto  
Rosimare Pereira de Lima Verbeno  
Rosimeire Felipe Mota Botazini Leite  
Samila Vicente Estevam Francisco  
Schneyder Henrique Moreira  
Selizane Euzebio da Rocha  
Silvana Correia dos Santos  
Silvana Jeronimo Florentino  
Sílvia dos Santos Alves  
Sirleia Aguiar dos Santos  
Sirlene de Jesus Rodrigues  
Valmira Pena Eleoterio dos Santos  
Vanessa Oliveira dos Santos  
Vanete de Oliveira Silva  
Viviane Romao Borges Francebilio

## GUARDA PATRIMONIAL

Adilio Pastorine  
Adionni Ferreira Gonçalves  
Alexandrino Pedro da Silva Filho  
Alexsandro Cardoso Santos  
Alfredo Andrade dos Santos  
Andre Antonio de Oliveira  
Dinomar Ribeiro  
Eloiso Barros dos Santos  
Fabio Nogueira de Souza  
Fernando Cruz Palmeira  
Fernando Lima dos Santos  
Gelson Faustino  
Geraldo Cezar Ribeiro dos Santos  
Herberto Alves Pereira  
Ivair Andrade Moraes  
Jackson Zordan Pastorini  
Jean Ferreira da Silva  
Jose Luciano Negris  
Jose Roberto de Almeida Neves  
Jose Roberto Santos do Reis  
Lidiomar Arcanjo dos Santos  
Mateus Santos Gomes  
Onebio Carlo Cafeu Segantini  
Patricia Adelaide Teixeira  
Patrick Pinheiro Prado  
Paulo Henrique Moraes Silveira  
Renato Barbosa de Souza  
Renilton Sena  
Rubens Batista Bernardo

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto nº. 4.982/2009.

Sergio Francisco Gonçalves  
Welinton Ramos Bernini  
Wesley Geraldino

**AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

Islane Santiago de Arruda  
Luzineide Wandel Rei Silva  
Rodrigo dos Santos Dantas da Silva

**MÉDICO ANESTESISTA**

Antonio Luiz Garcia de Freitas

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Mauro Jorge Peruchi

**MÉDICO PLANTONISTA**

Wandoel Mauricio Lisboa

**Art. 2º.** Os Funcionários admitidos conforme Artigo 1º., deste Decreto, serão regidos pelo regime Estatutário de acordo com a Lei Municipal nº. 097/90, de 10 (dez) de setembro de 1990 - Regime Jurídico Único.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal